



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MENDES



## ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COMO REQUISITO DE POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, nas dependências do Auditório do antigo SENAI (Sede atual da Prefeitura Municipal de Mendes), sito Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes/RJ, reuniram-se a Comissão de Análise e Julgamento, instituída por meio da Portaria nº 284, de 13/02/2023, publicada na Edição nº 3326 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (AEMERJ), de 16/02/2023, estando presente os seguintes membros: Rafael de Oliveira dos Santos – Matrícula: 2578; Thais Berião Gonçalves Gondim – matrícula 5877 e Helen Ribeiro dos Santos Silva – Matrícula: 2672, para analisar os documentos apresentados pelo candidato participante no Edital de Convocação 010 publicado em 24/09/2024 com Retificação publicada em 27/09/2024, consoante às normas contidas neste Edital. A Comissão recebeu o ASO referente ao candidato vinculado MEMO-SMA/ST-MT-PMM-091/2024 datado em 29/10/2024, para abertura do envelope e análise de documentos entregues pela Secretaria de Administração, responsável pelo recebimento devidamente lacrado e rubricado. As análises e deliberações colegiadas são expostas abaixo:

Nome	Cargo a Exercer	Decisão
Vinicius Bicalho da Silva	Farmacêutico PCD	DEFERIDO

**Candidato com pendência para Exercício de suas funções Art. 22 da Lei Municipal 1.469/2011:** O candidato deverá apresentar exoneração ou vacância em outro cargo no ato da posse, o documento deverá ser apresentado a junto a Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

### **DECISÃO FINAL:**

Antes ao exposto, a Comissão de Análise e Julgamento dos Documentos Comprobatórios, opina, **à unanimidade pela aprovação e Posse do candidato com a decisão deferida,** relacionado acima.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos **membros presentes** da Comissão às 10 horas.

RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

THAIS BERIÃO GONÇALVES GONDIM

HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA